



LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

ESTADO DO PIAUÍ
m. 25 / 10 / 2010

Em, 30 / 11 / 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

Antonio Félix

1º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual pelo PPS, com assento nesta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, seja convocado representantes da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Piauí (AGRESPI), da Procuradoria do Estado do Piauí e dos Movimentos das Rádios Comunitárias, para uma reunião na próxima segunda-feira(06)de Dezembro, na sala da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Piauí, para tratar da Lei Nº 6.019/2010, que dispõe sobre a exploração do serviço de rádiodifusão comunitário no Estado do Piauí.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina (PI), 25 de novembro de 2010

Antonio Félix
ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual